



CÂMARA MUNICIPAL

## NOTIFICAÇÃO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### AJUSTE DIRECTO Nº 03-B/2013

“AQUISIÇÃO DE MINI GIRATÓRIA DE RODAS, USADA”

Nos termos e para efeitos do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificamos V. Ex.<sup>a</sup> da recepção dos documentos de habilitação, em 20/05/2013, e da sua conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP e artigo 19.º do Convite do Procedimento.

Para cumprimento do n.º 2 do supra citado artigo 85.º, informa-se que os mesmos se encontram disponíveis para consulta na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com).

Mais se informa que não sendo exigível a redução a escrito do presente contrato, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º1 do art. 95.º do CCP, o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, pelo que, e sem prejuízo da parte final do n.º 3 do referido art. 95.º, se encontram cumpridas todas as disposições legalmente exigidas para a sua execução.

Paços do Município de Tábua, 21 de Maio de 2013

O Presidente da Câmara,

  
(Mário de Almeida Loureiro)

MC/